

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO DIA 22-04-2013**

**Presidente**

- António Fernando Raposo Cordeiro

**Vereadores**

- José Manuel Pimentel Simas

- José Daniel Medeiros Raposo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22-04-2013**

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Extraordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença da senhora Vereadora, Maria Eugénia Pimentel Leal. A Vereadora Helga Margarida Soares Costa e o Vereador Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo foram substituídos, pelos senhores vereadores José Manuel Pimentel Simas e José Daniel Medeiros Raposo, respetivamente. -----

----- Não compareceu à reunião a Vereadora, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

### **ÍNDICE**

#### **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

- (DL N.º 46/2013) - PROC. N.º 2041/GSP/2013 – Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo - Relatório de Atividade e Contas de 2012

- (DL N.º 47/2013) - PROC. N.º 2042/GSP/2013 - Marina da Vila, EM - Relatório de Gestão e Contas de 2012

- (DL N.º 48/2013) - PROC. N.º 2043/GSP/2013 - Vila Solidária, EM - Relatório de Gestão e Contas de 2012

- (DL N.º 49/2013) - PROC. N.º 2044/GSP/2013 - Junta de Freguesia de São Miguel - Delegação de Competência para o ano de 2013

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL**

- (DL N.º 50/2013) - PROC. 1021/GSP/2013 - São João 2013 - Protocolo com entidade idónea

## DIVISÃO FINANCEIRA

- (DL N.º 51/2013) - PROC. N.º 1007/GSP/2013 - Relatório/prestação de contas do ano de 2012

- (DL N.º 52/2013) - PROC. N.º 1014/GSP/2013 - 1ª Revisão Orçamental do ano de 2013

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- Balancete

## ORDEM DO DIA

### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 46/2013) - PROC. N.º 2041/GSP/2013 – FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO - RELATÓRIO DE ATIVIDADE E CONTAS DE 2012 – Foi presente à reunião o relatório de atividade e contas de 2012, da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo. A Câmara deliberou aprovar os documentos de prestação de contas presentes. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

- (DL N.º 47/2013) - PROC. N.º 2042/GSP/2013 - MARINA DA VILA, EM - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2012 - Foi presente à reunião o relatório de gestão e contas de 2012, da Marina da Vila. A Câmara deliberou aprovar os documentos de prestação de contas presentes. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

- (DL N.º 48/2013) - PROC. N.º 2043/GSP/2013 - VILA SOLIDÁRIA, EM - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2012 - Foi presente à reunião o relatório de gestão de contas de 2012, da Escola Profissional de Vila Franca do Campo, enviado a coberto do ofício 117/VS/2013 de 17 de abril. A Câmara deliberou aprovar os documentos de prestação de contas presentes. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

- (DL N.º 49/2013) - PROC. N.º 2044/GSP/2013 - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O ANO DE 2013 – Foi presente à reunião o ofício n.º 30/2013, datado de 16.04.2013, da Junta de Freguesia de São Miguel, relativo ao pedido de delegação de competências para o ano de 2013. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter a proposta de delegação de competências a autorização da Assembleia Municipal nos termos do disposto no artigo 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. -----

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 50/2013) - PROC. 1021/GSP/2013 - SÃO JOÃO 2013 - PROTOCOLO COM ENTIDADE IDÓNEA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentado a seguinte proposta de deliberação: ----

Considerando que as Festas de São João constituem um cartaz turístico importantíssimo para o Concelho de Vila Franca do Campo, identificando-se como um evento que se implantou como um dinâmico factor de promoção e divulgação da nossa Concelho;

Considerando que a concretização do programa das Festas, implica necessariamente o apoio às marchas, bem como a locação e aquisição de bens e serviços específicos, designadamente com publicidade, filarmónicas, electricidade, transportes e outros;

Considerando que nos anos anteriores tal desiderado foi preenchido por protocolos celebrados entre o município e, numa primeira fase, a Fundação Escola Profissional e a VFC- Empreendimentos, EM, numa segunda fase;

Considerando que por imposições e limitações legais a Fundação Escola Profissional não pode servir aquele fim;

Considerando que a VFC- Empreendimentos, EM, se encontra em processo de dissolução e liquidação no âmbito do processo de reestruturação do Setor Empresarial Local, não obstante manter a sua atividade normal até findo o processo, conforme decorre da deliberação da Câmara Municipal nº 23-B/2013, de 4 de março e validada pela Assembleia Municipal em 18/03/2013 e por se considerar que a manutenção da atividade a que se refere a dita deliberação deve apenas abranger os atos de mera gestão e administração;

Considerando que em 2012, a Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas colaborou em 2012 com a autarquia na organização das festas de S. João, por via da apresentação de uma candidatura à Direção Regional de Turismo, para efeitos de apoios financeiros, adquirindo assim experiência e uma maior proximidade à realidade e circunstâncias inerentes à organização do São João da Vila;

Considerando que para efeitos da realização das festas do S. João da Vila 2013 se estima em 60.000 euros, os respetivos custos;

Considerando que no entanto, no presente, apenas se encontram orçamentados 25.000 euros e como tal, apenas estes poderão ser objeto de imediato protocolo;

Considerando que a restante verba somente está disponível, após a aprovação pela assembleia municipal de 29 de abril próximo, da primeira revisão ao orçamento da autarquia para 2013;

Proponho que ao abrigo do disposto no artº 67º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, conjugado com as alíneas l) do nº 1 e b) do nº 4 do artigo 64º do citado diploma legal, se celebre com a Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas, um Protocolo com vista à organização do São João da Vila 2013, veiculando o mesmo e para aquele efeito, uma verba de € 25.000,00 a transferir em várias tranches. -----

Mais se propõe que, posteriormente à referida revisão orçamental, seja presente à Câmara a proposta de deliberação com vista à formalização da transferência para a Associação de Jovens Ativos da Ribeira das Tainhas, dos 35.000 euros restantes, por via do competente protocolo e com vista à plena prossecução das responsabilidades inerentes à realização das festas em apreço. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta supra explanada. Abstiveram-se os vereadores eleitos na lista do PSD. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**- (DL N.º 51/2013) - PROC. N.º 1007/GSP/2013 - RELATÓRIO/PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012** - Foi presente à reunião o Relatório e Prestação de Contas da autarquia referente ao ano de 2012. A câmara deliberou aprovar os documentos em apreço e em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, remeter os mesmos para apreciação e votação da assembleia municipal. -----

Votaram favoravelmente o Presidente da Câmara Municipal, que exerceu o voto de qualidade nos termos do previsto no nº 2 do artigo 89º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, e o vereador José Manuel Pimentel Simas. Votaram contra, os vereadores do PSD, Eugénia Leal e José Daniel Medeiros que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

*“Os Vereadores do PSD votam contra o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2012 da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, pelas seguintes razões: -----*

*O referido Relatório de Gestão e Contas não se encontra em conformidade com o Plano de Reequilíbrio Financeiro em vigor. -----*

*O Relatório de Gestão e Contas de 2012 encontra-se ferido tecnicamente, porque do mesmo não constam todos os Relatórios de Prestação de Contas do Sector Empresarial Local da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----*

*Estão em falta os Relatórios de Prestação de Contas das seguintes empresas: -----*

*•Empresa VFC-Empreendimentos Municipais, Atividades Desportivas, Recreativas e Turísticas de Vila Franca do Campo, EM. Recordamos que o ano passado a Conta da Autarquia foi aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal sem o Relatório de Contas desta empresa do ano de 2011. -----*

*•Da Empresa Gesquelhas e Gestão de Equipamentos de Vila Franca do Campo. Esta empresa com capitais 100% da Autarquia, desde de 2009 não apresenta o Relatório de Contas à Câmara Municipal. --*

*•Empresa-Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo com capital maioritariamente do Município, 85%, também não tem apresentado as respetivas Contas. -----*

*Assim, o documento em discussão não se encontra nos termos da Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro, Regime Financeiro dos Municípios e Freguesias, a Prestação de Conta do Município de Vila Franca do Campo não se encontra em condições de ser apreciada e votada. -----*

*Em anexo, o email do Vereador Rui Melo enviado ao Sr. Presidente da Câmara logo que recebeu a Convocatória.” -----*

O Presidente da Câmara Municipal declarou que na verdade, as contas da empresa VFC – Empreendimentos não estão presentes na reunião devido a explicações requeridas por um administrador da mesma junto do TOC e do ROC da referida empresa. Acrescentou ainda que em conformidade com o quadro legal aplicável por força quer da Lei das Finanças Locais, quer do Regime do Setor Empresarial Local, só são obrigatoriamente apreciadas e votadas na Câmara Municipal as contas das empresas municipais de capital integralmente titulado pelo município, sendo as participadas por empresas municipais, como o caso da Gesquelhas e da SDVF, apenas remetidas à Câmara para conhecimento. --

**- (DL N.º 52/2013) - PROC. N.º 1014/GSP/2013 - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DO ANO DE 2013** - Foi presente à reunião a proposta referente à primeira revisão ao orçamento da autarquia do ano 2013. A Câmara deliberou aprovar o documento e submeter o mesmo a apreciação e votação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto na c) do nº 2 do artigo 64º e alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. Abstiveram-se os vereadores Eugénia Leal e José Daniel Medeiros. -----

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**- BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 19 de abril, na importância de 1.154.402,77 € (um milhão cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e setenta e sete cêntimos).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.-----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:00 horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----